

# **Demonstrações Financeiras**

## **VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros**

31 de dezembro de 2024 e 2023  
com Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações  
financeiras

# VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

## Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024

### Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Balanço patrimonial .....	5
Demonstração do resultado .....	6
Demonstração do resultado abrangente .....	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	8
Demonstração dos fluxos de caixa.....	9
Demonstração do valor adicionado.....	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras .....	11

# VERT 9 SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS

## Relatório da Administração

São Paulo, 31 de março de 2025

Em atendimento aos preceitos legais e estatutários, a administração da VERT 9 Securitizadora de Créditos Financeiros, tem o prazer de submeter à apreciação de V.Sas. as informações contábeis da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

### 1. Contexto organizacional

A VERT 9 Securitizadora de Créditos Financeiros ("Companhia" ou "Vert") foi constituída no dia 23 de julho de 2021 e transformada em "S.A" no dia 05 de agosto de 2021. A empresa foi objeto de alteração para uma empresa cuja o objeto social da será Companhia é a aquisição e a securitização de créditos oriundos de operações praticadas pelo Cedente e pelas demais entidades pertencentes ao seu conglomerado financeiro desde que enquadradas nos termos do artigo 1º da Resolução nº 2.686, de 26 de janeiro de 2000, do CMN; a emissão e a colocação, privada ou junto aos mercados financeiro e de capitais, de qualquer título ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites da legislação e da regulamentação aplicáveis; a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas; e a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos.

A Companhia teve suas operações realizadas em transferência para o Regime Fiduciário realizando assim a 2ª emissão das debêntures, em 17 de julho de 2024, não havendo assim, mais emissões em 31 de dezembro de 2024.

### 2. Resultados

O resultado financeiro é composto por receitas auferidas por aplicações em certificados de depósitos bancários, deduzidos das despesas de juros com emissões e despesas financeiras incorridas no exercício de 31 de dezembro de 2024.

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<b>Receitas financeiras</b>		
Juros sobre direitos creditórios	136.917	246.998
Rendimento de aplicações financeiras	7.394	13.292
Outras receitas financeiras	1.327	-
<b>Total de receitas financeiras</b>	<u>145.638</u>	<u>260.290</u>
<b>Despesas financeiras</b>		
Juros sobre debêntures	(66.091)	(142.080)
IOF	(840)	(1.685)
Outras despesas financeiras	-	(1)
<b>Total de despesas financeiras</b>	<u>(66.931)</u>	<u>(143.766)</u>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>78.707</b>	<b>116.524</b>

### 3. Auditoria e serviços de não auditoria

Finalmente, para os fins da Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003 ("ICVM 381"), a Administração da Companhia informa que durante o período o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não foram prestados serviços de não auditoria para VERT 9 Securitizadora de Créditos Financeiros.



São Paulo Corporate Towers  
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909  
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição  
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil  
Tel: +55 11 2573-3000  
ey.com.br

**Shape the future  
with confidence**

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos Diretores e Acionistas da

**VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros**

São Paulo - SP

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros (“Companhia”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase – Patrimônio líquido negativo**

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº1 às demonstrações financeiras, que comenta que a Companhia efetuou a transferência de ativos e passivos, constituídos de empréstimos e recebíveis cedidos pelo Banco Agibank S.A. e as respectivas debentures emitidas para o patrimônio separado referente a 2ª emissão, em 26 de junho de 2024, e, por esse motivo, o passivo da Companhia excede o total do ativo em R\$40 mil. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.



**Shape the future  
with confidence**

## **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Não existem principais assuntos de auditoria a comunicar em nosso relatório.

## **Outros Assuntos**

### *Demonstração do valor adicionado*

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

## **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras**

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



**Shape the future  
with confidence**

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.



**Shape the future  
with confidence**

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S/S Ltda.  
CRC SP-034519/O



Gilberto Souza  
Contador CRC RJ 076328/O



Daniela Matheus  
Contadora CRC RJ-129173/O

## VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Balço patrimonial

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<b>Notas</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>Ativo</b>			
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	3	1	127.588
Empréstimos e recebíveis	4	-	326.452
Impostos a recuperar		-	10.159
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>1</b>	<b>464.199</b>
<b>Não circulante</b>			
Empréstimos e recebíveis	4	-	853.389
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>-</b>	<b>853.389</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>1</b>	<b>1.317.588</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Circulante</b>			
Fornecedores		-	29
Demais contas a pagar		40	-
Obrigações fiscais		1	13
Debêntures	5	-	173.141
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>41</b>	<b>173.183</b>
<b>Não circulante</b>			
Debêntures	5	-	1.093.396
Prêmios a pagar/ (Despesas a compensar)	5	-	51.048
<b>Total do passivo</b>		<b>-</b>	<b>1.144.444</b>
<b>Patrimônio Líquido (Negativo)</b>			
Capital social	6	5	5
(-) Prejuízo acumulado	6	(45)	(44)
<b>Total do patrimônio líquido (Negativo)</b>		<b>(40)</b>	<b>(39)</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido (Negativo)</b>		<b>1</b>	<b>1.317.588</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<b>Notas</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	7	<b>(2.026)</b>	(3.825)
Provisão de remuneração dos debenturistas	7	<b>(76.681)</b>	(112.699)
Lucro/(Prejuízo) operacional antes do resultado financeiro		<b>(78.707)</b>	(116.524)
Resultado financeiro	8	<b>78.707</b>	116.524
Lucro/(Prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		-	-
Imposto de renda e contribuição social correntes		-	-
Lucro/(Prejuízo) líquido do exercício		-	-
Resultado por ação referente às ações ordinárias		-	-
Resultado por ação referente às ações preferenciais		-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Resultado líquido do exercício		-	-
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		<u>-</u>	<u>-</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Demonstração das mutações do patrimônio líquido  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023  
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Capital social	Capital a Integralizar	Lucros/ (Prejuízos) acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 1º de janeiro de 2023		5	-	(44)	(39)
Resultado do exercício		-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023		<u>5</u>	<u>-</u>	<u>(44)</u>	<u>(39)</u>
Saldos em 1º de janeiro de 2024		5	-	(44)	(39)
Resultado do exercício		-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024		<u>5</u>	<u>-</u>	<u>(44)</u>	<u>(39)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Demonstração dos fluxos de caixa  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023  
(Valores expressos milhares de reais)

	<b>Notas</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		-	-
Ajustes por:			
Provisão de remuneração dos debenturistas	5	<b>76.681</b>	112.699
Rendimento sobre a carteira de créditos	4	<b>(136.917)</b>	(238.896)
Prêmio Debêntures		<b>4.212</b>	-
Juros sobre as debêntures	5	<b>66.091</b>	142.080
Transferências das operações		<b>(243.073)</b>	-
Redução (aumento) nos ativos operacionais			
Empréstimos e recebíveis	4	<b>(32.118)</b>	226.045
Impostos a recuperar		-	(2.638)
Adiantamento a fornecedores		<b>10.159</b>	-
(Redução) aumento nos passivos operacionais			
Fornecedores		<b>(29)</b>	(4)
Obrigações fiscais		<b>(12)</b>	7
Outros ativos e passivos operacionais		<b>40</b>	-
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		<b>(254.966)</b>	239.293
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de debêntures		<b>225.479</b>	-
Integralização de capital	6	<b>(1)</b>	-
Pagamento de debêntures		<b>(98.099)</b>	(217.875)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento		<b>127.379</b>	(217.875)
Aumento líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa		<b>(127.587)</b>	21.418
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		<b>127.588</b>	106.170
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		<b>1</b>	127.588
Aumento líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa		<b>(127.587)</b>	21.418

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Demonstração do valor adicionado  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023  
(Valores expressos milhares de reais)

	<b>Notas</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Insumos adquiridos de terceiros			
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		<b>(2.026)</b>	(2.206)
		<b>(2.026)</b>	(2.206)
Valor adicionado (consumido) bruto		<b>(2.026)</b>	(2.206)
Valor adicionado (consumido) líquido		<b>(2.026)</b>	(2.206)
Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas financeiras (despesas financeiras), incluindo variação cambial líquida		<b>68.957</b>	75.594
		<b>68.957</b>	75.594
Valor adicionado (consumido) a distribuir		<b>66.931</b>	73.388
Distribuição do valor adicionado			
Despesas financeiras		<b>(66.931)</b>	(73.388)
Impostos, taxas e contribuições		-	-
Valor consumido distribuído		<b>(66.931)</b>	(73.388)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

## 1. Contexto operacional

A Vert-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros (“Companhia” ou “Vert-9”), foi constituída no dia 23 de julho de 2021 como uma sociedade limitada e alterou seu tipo empresarial para sociedade anônima (S.A.) posteriormente através de assembleia geral de seus acionistas.

O objeto social da Companhia é a aquisição e a securitização de créditos oriundos de operações praticadas por instituições financeiras e pelas demais entidades pertencentes ao seu conglomerado financeiro desde que enquadradas nos termos do artigo 1º da Resolução nº 2.686 e atualizações posteriores, de 26 de janeiro de 2000, do CMN; a emissão e a colocação, privada ou junto aos mercados financeiro e de capitais, de qualquer título ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites da legislação e da regulamentação aplicáveis; em especial aqueles introduzidos pela Resolução CVM 60 de 23 de dezembro de 2021, para a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas; e a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos.

A Companhia possui registro na CVM como categoria S2, que permite a emissão pública de títulos de securitização com ou sem instituição de regime fiduciário.

Durante o exercício de 31 de dezembro de 2024, a Vert 9 não está gerando receita, o que impacta diretamente no resultado da Companhia. O patrimônio líquido negativo é oriundo de despesas incorridas no período de sua constituição. Tal Companhia está relacionada ao patrimônio separado de securitização, sendo que as suas despesas são reembolsadas pela entidade cedente dos ativos securitizados, o Banco Agibank S.A., após a sua devida anuência. Essas despesas incorridas no período de sua constituição ainda não tiveram anuência dos cedentes dos ativos securitizados, razão pela qual ainda não foram reembolsadas e nem constituído o devido contas a receber nas Companhias.

### 1.1. Data de início da emissão

No dia 25 de abril de 2022, a Companhia realizou a 1ª (primeira) emissão de debêntures simples realizadas em 2 (duas) séries, sendo 1.100.000 (um milhão e cem mil) debêntures de 1ª (primeira) série e 500.000 (quinhentas mil) debêntures de 2ª (segunda) série. Ambas as debêntures tinham inicialmente seus vencimentos em 24 de abril de 2031, a ser prorrogável automaticamente até 24 de abril de 2032 caso, em tal data, não haja Recursos suficientes para amortização integral. Entretanto, em 17 de abril de 2024, houve uma Assembleia a qual foi deliberado o vencimento para 24 de junho de 2031.

# **VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

## **1. Contexto operacional--Continuação**

### **1.2. Sumário das operações efetuadas**

O objeto da presente emissão refere-se à aquisição e securitização de créditos exclusivamente decorrentes de operações financeiras, e sua securitização mediante emissão de valores mobiliários compatíveis com suas atividades, respeitados os trâmites da legislação aplicável, conforme definido em seu estatuto social.

### **1.3. Forma de utilização de derivativos e os riscos envolvidos**

A emissão não conta com a contratação de instrumentos financeiros derivativos, motivo pelo qual não foram identificados riscos relacionados à contratação desses instrumentos na estrutura da emissão.

### **1.4. Mecanismos de retenção de risco utilizados na estrutura da securitização, tais como garantias reais ou fidejussórias, subordinação ou coobrigação, assim como, se for o caso, a utilização desses mecanismos durante o exercício**

Em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas as Obrigações Garantidas, as Debêntures contarão com a Garantia Real na forma prevista no Contrato de Cessão Fiduciária e contará com a constituição de cessão fiduciária dos Direitos Creditórios Cedidos, pela Emissora, nos termos do parágrafo 3º do artigo 66-B da Lei n.º 4.728, de 14 de julho de 1965, sobre os seguintes direitos creditórios.

## **2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis adotadas**

### **2.1. Base de apresentação**

#### **2.1.1. Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em cumprimento a instrução nº 60/21 e 476/09 da Comissão de Valores Mobiliários e atendem os propósitos específicos da referida instrução.

A Administração declara e confirma que todas as informações relevantes próprias contidas nas demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas pela Administradora na sua gestão.

A emissão das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi autorizada pela Diretoria da Emissora em 31 de março de 2025.

## **VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### **2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis adotadas--Continuação**

#### **2.1. Base de apresentação--Continuação**

##### **2.1.2. Moeda funcional**

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Ao definir a moeda funcional a Administradora considerou qual a moeda que influencia significativamente o preço de venda dos serviços prestados e a moeda na qual a maior parte do custo de sua prestação de serviços é paga ou incorrida. As demonstrações para do exercício são apresentadas em milhares de reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação. Todas as demonstrações financeiras apresentadas foram arredondadas para a unidade de milhar mais próxima, exceto quando indicado de outra forma.

##### **2.1.3. Uso de estimativas e julgamentos**

As estimativas contábeis envolvidas na preparação das informações contábeis intermediárias foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas informações contábeis intermediárias. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas pode incluir entre outros a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para litígios e riscos.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas informações contábeis intermediárias devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissa periodicamente, não superior a um ano.

As informações contábeis intermediárias foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

## **VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### **2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis adotadas--Continuação**

#### **2.1. Base de apresentação--Continuação**

##### **2.1.4. Apuração do resultado**

As receitas, custos e despesas são contabilizados pelo regime de competência, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados.

##### **2.1.5. Imposto de renda e contribuição social**

A provisão para imposto de renda é constituída com base no lucro real (tributável) à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% e a provisão para contribuição social à alíquota de 9%, conforme legislação em vigor.

##### **2.1.6. Caixa e equivalentes de caixa**

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, como por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

##### **2.1.7. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

## VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### 2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis adotadas--Continuação

#### 2.1. Base de apresentação--Continuação

##### 2.1.8. Provisões, ativos e passivos contingentes

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são apresentadas de acordo com as regras estabelecidas no CPC 25: (i) Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado; (ii) Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados.

##### 2.1.9. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo custo amortizado e subsequentemente mensurados ao valor justo, ou mantido a custo amortizado.

##### a) *Classificação e mensuração dos ativos financeiros*

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias: custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado. A classificação e a mensuração subsequente de ativos financeiros dependem do modelo de negócio no qual são administrados e das características de seus fluxos de caixa. Custo amortizado: é o valor pelo qual o ativo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, mais atualizações efetuadas utilizando o método de juros efetivos, menos a amortização do principal e juros, ajustado para qualquer provisão para perda de crédito esperada. Estão classificados nesta categoria os créditos a receber e outros ativos. Valor justo: é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração. Estão classificados nesta categoria os Caixas e Equivalentes de Caixa.

## **VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### **2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis adotadas--Continuação**

#### **2.1. Base de apresentação--Continuação**

##### **2.1.9. Instrumentos financeiros--Continuação**

###### **b) *Classificação e mensuração dos passivos financeiros***

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo valor justo e subsequentemente mensurados a valor justo ou mantidos ao custo amortizado. Os seguintes passivos financeiros são classificados ao Custo Amortizado: Fornecedores e obrigações por emissão de títulos - Debêntures.

##### **2.1.10. Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)**

As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas e apresentadas pelo método direto de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 03 (R2) "Demonstração dos fluxos de caixa", emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

##### **2.1.11. Demonstração do Valor Adicionado (DVA)**

A demonstração do valor adicionado (DVA) é elaborada e apresentada conforme de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 09 "Demonstração do Valor Adicionado", emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

##### **2.1.12. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022**

###### ***Resolução CVM 60 de 23 de dezembro de 2021***

Dispõe sobre as companhias securitizadoras de direitos creditórios registradas na CVM e que revoga as Instruções CVM nos 414, de 30 de dezembro de 2004, 443, de 8 de dezembro de 2006, 600, de 1º de agosto de 2018, e 603, de 31 de outubro de 2018. Entrada em vigor determinada para 2 de maio de 2022 e prazo de adaptação de 180 (cento e oitenta) dias subsequentes. A alteração não altera as obrigações trazidas pela CVM 476, mantendo-se o rol de atribuições e deveres à Companhia. Todas as alterações necessárias se iniciaram com a entrada em vigor e serão realizadas dentro do prazo disponível na Resolução.

## VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### 3. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Bancos conta corrente	-	9.262
Aplicações financeiras	1	118.326
<b>Total</b>	<u>1</u>	<u>127.588</u>

O montante é composto por: aplicações financeiras em certificados de depósito bancário que possuem liquidez imediata e taxa de remuneração de em média 100% do CDI.

### 4. Empréstimos e recebíveis

O saldo de empréstimos e recebíveis refere-se aos direitos creditórios adquiridos, elegíveis como lastro de operações de securitização de créditos financeiros originados, para fins da 1ª emissão de debêntures da Companhia ("Emissão").

#### Descrição das características dos direitos creditórios

Os Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Emissora são direitos creditórios vincendos decorrentes de CCBs emitidas pelos Devedores em benefício da Cedente, representativas de empréstimos com Consignação em folha de benefícios, e cujo pagamento ordinário é realizado por meio de Consignação realizada exclusivamente pelo INSS, devidamente formalizados nos termos da legislação e regulamentação aplicável, que atendam às Condições de Cessão e aos Critérios de Elegibilidade. Os Devedores elegíveis ao crédito são todas as pessoas, pensionistas ou aposentadas: a) que recebam benefícios pagos pelo INSS; e b) autorizem a Cedente descontar os valores em sua folha de benefícios.

#### Composição dos recebíveis

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Carteira de crédito	-	1.179.841
<b>Total</b>	<u>-</u>	<u>1.179.841</u>

#### Movimentação dos empréstimos e recebíveis

<u>Carteira de crédito</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<b>Saldo inicial</b>	<b>1.179.841</b>	1.166.990
Aquisição	<b>966.379</b>	1.165.113
Juros incorridos	<b>136.917</b>	238.896
Recompras	<b>(35.468)</b>	(31.754)
Amortização	<b>(898.793)</b>	(1.359.404)
Transferência das operações	<b>(1.348.876)</b>	-
<b>Saldo final</b>	<u>-</u>	<u>1.179.841</u>

## VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### 4. Empréstimos e recebíveis--Continuação

#### Composição dos recebíveis por faixa de vencimento

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<b>A vencer:</b>		
A vencer em 30 dias	-	30.463
A vencer entre 30 e 60 dias	-	29.438
A vencer entre 60 e 90 dias	-	28.918
A vencer entre 90 e 120 dias	-	28.382
A vencer entre 120 e 180 dias	-	55.226
A vencer entre 180 e 360 dias	-	154.024
A vencer acima de 360 dias	-	853.390
<b>Vencidos:</b>		
Vencido a 30 dias	-	-
Vencido entre 30 e 60 dias	-	-
Vencido entre 60 e 90 dias	-	-
Vencido entre 90 e 120 dias	-	-
Vencido entre 120 e 180 dias	-	-
Vencido entre 180 e 360 dias	-	-
<b>Total dos direitos creditórios</b>	<u>-</u>	<u>1.179.841</u>
<b>Saldo circulante</b>	-	326.452
<b>Saldo não circulante</b>	-	853.389

#### Garantias relacionadas diretamente com os direitos creditórios

Cessão Fiduciária ora constituída resulta na transferência fiduciária em garantia das Obrigações Garantidas aos Debenturistas, e seus respectivos sucessores e eventuais cessionários da propriedade fiduciária, do domínio resolúvel e da posse indireta dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente, permanecendo a sua posse direta com a Emissora.

#### Procedimentos de cobrança dos direitos creditórios inadimplidos, incluindo a execução de garantias e custos envolvidos

Sem prejuízo e em complemento às outras Cláusulas do Contrato de Cessão Fiduciária Em Garantia, quando da ocorrência de vencimento antecipado das Debêntures, caso os pagamentos das Debêntures não ocorram nos prazos estabelecidos na Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá convocar a Assembleia Geral de Debenturistas, nos prazos previstos na Escritura de Emissão, para que os Debenturistas deliberem sobre os procedimentos a serem realizados por meio de um Plano de Ação nos termos da Escritura de Emissão conforme abaixo:

## VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### 4. Empréstimos e recebíveis--Continuação

#### Procedimentos de cobrança dos direitos creditórios inadimplidos, incluindo a execução de garantias e custos envolvidos--Continuação

- 6.3. *Considerando o disposto na Escritura de Emissão, e observado o Plano de Ação aprovado pela Assembleia Geral de Debenturistas, o Agente Fiduciário tem o direito de exercer, independentemente da entrega de qualquer notificação judicial ou extrajudicial ou declaração de inadimplemento, todos os recursos e medidas concedidos aos Debenturistas por meio do presente Contrato e pela lei visando a receber qualquer valor devido aos Debenturistas, podendo, se os Debenturistas considerarem apropriado, utilizar todos os recursos oriundos dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente e/ou de sua alienação e aplicar o produto daí decorrente no pagamento das Obrigações Garantidas, observado o disposto na Cláusula 6.6 abaixo, podendo exercer imediatamente sobre os Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente todos os poderes que lhe são assegurados pela legislação vigente, mediante excussão extrajudicial parcial e/ou total da garantia representada por este Contrato, inclusive podendo dispor, cobrar, receber, realizar, vender ou ceder, inclusive de forma particular, total ou parcialmente, conforme preços, valores, termos e/ou condições que os Debenturistas considerarem apropriados, devendo ser em todo caso observado o Direito de Preferência do Cedente, conforme previsto na Escritura de Emissão, podendo ainda assinar quaisquer documentos ou termos, por mais especiais que sejam, necessários à prática dos atos aqui referidos, independentemente de qualquer comunicação, notificação e/ou interpelação, judicial ou extrajudicial, à Emissora e aplicando o produto daí decorrente no pagamento das Obrigações Garantidas, observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 66-B da Lei 4.728 e sem prejuízo do disposto nas Cláusulas 6.4 e 6.8 abaixo.*
- 6.4. *Será vedado aos Debenturistas e ao Agente Fiduciário tomar qualquer medida para realização da excussão da Cessão Fiduciária caso a Emissora tenha quitado as Obrigações Garantidas.*
- 6.8. *A Emissora se compromete, por meio do presente Contrato, a cumprir todos os atos, celebrar documentos e cooperar com o Agente Fiduciário e com os Debenturistas, quando necessário, para cumprir as disposições estabelecidas nesta Cláusula, o que inclui o cumprimento de exigências previstas nas leis e regulamentação aplicáveis, se houver, necessárias para a excussão da presente Cessão Fiduciária.*

## VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### 4. Empréstimos e recebíveis--Continuação

Eventos de pré-pagamento ocorridos durante o exercício e o impacto sobre o resultado do patrimônio separado, o pagamento dos valores devidos e a rentabilidade dos investidores

Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático. O Agente Fiduciário deverá, em até 3 (três) Dias Úteis da data em que tomar ciência da ocorrência de quaisquer dos eventos listados abaixo (cada evento um “Evento de Vencimento Antecipado Não Automático”), convocar Assembleia Geral de Debenturistas na qual apenas os Debenturistas Primeira Série, por meio de quórum simples, exceto se de outra forma prevista na Cláusula 6.1.5, terão direito a voto para declarar vencimento antecipado das Debêntures, observado o disposto na Cláusula 9 abaixo, inclusive as disposições relativas aos procedimentos de convocação e quóruns da Assembleia Geral de Debenturistas. Durante os exercícios findos em 31 de março de 2024 e 2023, não ocorrem eventos de pré-pagamentos.

Informações sobre a aquisição substancial ou não dos riscos e benefícios da carteira, incluindo, a metodologia adotada pela emissora para a definição dessa avaliação, os valores dos direitos creditórios adquiridos com ou sem retenção substancial de riscos e, para os direitos creditórios adquiridos sem retenção substancial de riscos, a segregação dos valores por entidade que reteve substancialmente os riscos e benefícios

Não há aquisição substancial de riscos e benefícios da carteira. A aquisição substancial de riscos e benefícios da carteira, ocorrem por parte dos titulares de cada série, seguindo a subordinação prevista no instrumento de escritura da emissão, conforme aplicável.

### 5. Debêntures

Valores relativos a cada série e às suas respectivas características, tais como prazo, remuneração e cronograma de amortizações

*1ª Emissão*

Prazo

No dia 25 de abril de 2022, a Companhia realizou a 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações realizadas em 2 (duas) séries, para distribuição pública com esforços restritos e colocação privada, sendo 1.100.000 (um milhão e cem mil) debêntures de 1ª (primeira) série e 500.000 (quinhentas mil) debêntures de 2ª (segunda) série.

Ambas as debêntures terão vencimento em 24 de junho de 2031.

## VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### 5. Debêntures--Continuação

Valores relativos a cada série e às suas respectivas características, tais como prazo, remuneração e cronograma de amortizações--Continuação

*1ª Emissão--Continuação*

#### Remuneração

Remuneração das Debêntures Primeira Série. Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures Primeira Série, conforme aplicável, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de um spread de 1,90% (um inteiro e noventa centésimos por cento) ao ano, desde a Data de Integralização Inicial (exclusive) até a data de cada efetivo pagamento (inclusive), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração Primeira Série”).

Remuneração das Debêntures Segunda Série (Prêmio sobre a Receita dos Direitos Creditórios Cedidos). Sobre o Valor Nominal Unitário ou Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures Segunda Série, conforme aplicável, será calculado o Prêmio Sobre a Receita dos Direitos Creditórios Cedidos.

#### Cronograma de pagamentos

Os pagamentos de Remuneração serão realizados pela Emissora nos termos da presente Escritura de Emissão, mensalmente, sempre no dia 24 (vinte e quatro) de cada mês calendário, ou Dia Útil subsequente, iniciando-se, portanto, em 24 de maio de 2022, e encerrando-se na Data de Vencimento.

#### Principais direitos políticos inerentes a cada classe de certificado

Aplicar-se-á à Assembleia Geral de Debenturistas, no que couber, o disposto na Lei das Sociedades por Ações a respeito das assembleias gerais de acionistas. Quórum de Deliberação. Nas deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas, cada Debênture em Circulação conferirá a seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais de Debenturistas, cujas deliberações serão tomadas por Debenturista(s) representando, em primeira ou em segunda convocação, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação de titularidade dos presentes, exceto quando de outra forma prevista nesta Escritura de Emissão, desconsiderando-se as abstenções.

## VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### 5. Debêntures--Continuação

#### Sumário das principais deliberações de investidores reunidos em assembleia especial de investidores durante o exercício

- (1) Em 17 de abril de 2024, houve assembleia geral para alteração do vencimento das debêntures, passando de 24 de abril de 2031 para 24 de junho de 2031.
- (2) Em 26 de junho de 2024, foi realizada a transferência dos créditos oriundos da 1ª emissão para a 2ª emissão, pelo valor presente. Essa operação resultou na criação da 2ª emissão sob o regime fiduciário, estruturada em duas séries série sênior e série subordinada.

A 2ª emissão, conforme os termos acordados, foi formalizada para garantir a alocação dos recursos sob a estrutura fiduciária, com a série sênior sendo priorizada em termos de pagamento de principal e juros, enquanto a série subordinada fica com o prêmio.

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Debêntures emitidas	-	1.266.537
Prêmio a pagar	-	51.048
Total	<u>-</u>	<u>1.317.585</u>

## VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### 5. Debêntures--Continuação

Movimentação das debêntures para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	2024										
	31/12/2023	Integralizações	Juros		Amortizações		Provisão para remuneração dos debenturistas	Pagamento de Prêmio	Outras Movimentações	Transferência das operações	31/12/2024
			incorridos	Juros	Principal						
Primeira série	1.014.879	-	66.091	(38.704)	-	-	-	-	-	(1.042.266)	-
Segunda série	302.706	225.479	-	-	-	76.681	(59.395)	4.212		(549.683)	-
<b>Total</b>	<b>1.317.585</b>	<b>225.479</b>	<b>66.091</b>	<b>(38.704)</b>	<b>-</b>	<b>76.681</b>	<b>(59.395)</b>	<b>4.212</b>		<b>(1.591.949)</b>	<b>-</b>

	2023										
	31/12/2022	Integralizações	Juros		Amortizações		Provisão para remuneração dos debenturistas	Pagamento de Prêmio	Outras Movimentações	Tombamento da operação	31/12/2023
			incorridos	Juros	Principal						
Primeira série	1.014.879	-	142.080	(142.875)	-	-	-	-	-	-	1.014.879
Segunda série	302.706	-	-	-	-	112.699	(75.000)	-	-	-	302.706
<b>Total</b>	<b>1.317.585</b>	<b>-</b>	<b>142.080</b>	<b>(142.875)</b>	<b>-</b>	<b>112.699</b>	<b>(75.000)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.317.585</b>

## VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### 6. Patrimônio líquido (negativo)

#### 6.1. Capital social

O capital social subscrito e totalmente integralizado, da Vert-9 Securitizadora de Créditos Financeiros, em 31 de dezembro de 2024, é de R\$5, divididos em 5.000 (cinco mil) ações ordinárias integralmente integralizadas, das quais 4.999 (quatro mil novecentos e noventa e nove) pertencem a VERT Participações Ltda. e 1 (uma) pertence a VERT Créditos Ltda.

#### 6.2. Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como resultado da destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. Não houve nenhuma constituição de reservas durante o exercício apresentado.

#### 6.3. Prejuízos acumulados

Os resultados de exercício obtidos constituirão reservas até seus limites legais, conforme item 7.2, ou serão convertidos em ações ordinárias no Capital Social quando acima dos limites possíveis de constituição de reservas.

### 7. (Despesas) receitas operacionais por natureza

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Assessoria contábil	(23)	(32)
Consultoria	(461)	(812)
Cartório	(16)	(113)
Auditoria	(256)	(343)
Agente fiduciário	(573)	(1.368)
Custódia	(121)	(207)
Provisão de remuneração dos debenturistas	(76.681)	(112.699)
Agenciamento, corretagem e intermediação	(551)	(925)
Outras Desp. / Receitas Adm.	(25)	(25)
<b>Total</b>	<b>(78.707)</b>	<b>(116.524)</b>
<b>Classificadas como:</b>		
Despesas gerais e administrativas	(2.026)	(3.825)
Provisão de remuneração dos debenturistas	(76.681)	(112.699)
<b>Total</b>	<b>(78.707)</b>	<b>(116.524)</b>

## VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### 7. (Despesas) receitas operacionais por natureza--Continuação

Os serviços contábeis são contratados por valores mensais pré-fixados. Os serviços de auditoria são contratados para serviços anuais e cobrados conforme Contrato de Prestação de Serviços. O contrato prevê o pagamento em duas parcelas que foram realizadas no 2º e 3º trimestres respectivamente. Outras despesas são relativas à taxa de fiscalização e são cobradas anualmente pelos órgãos públicos e reguladores (CVM e Prefeitura Municipal).

### 8. Resultado financeiro

O resultado financeiro é composto por receitas auferidas por aplicações em certificados de depósitos bancários, deduzidos das despesas de juros com emissões e despesas financeiras incorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<b>Receitas financeiras</b>		
Juros sobre direitos creditórios	<b>136.917</b>	246.998
Rendimento de aplicações financeiras	<b>7.394</b>	13.292
Outras receitas financeiras	<b>1.327</b>	-
<b>Total de receitas financeiras</b>	<b>145.638</b>	260.290
<b>Despesas financeiras</b>		
Juros sobre debêntures	<b>(66.091)</b>	(142.080)
IOF	<b>(840)</b>	(1.685)
Outras despesas financeiras	-	(1)
<b>Total de despesas financeiras</b>	<b>(66.931)</b>	(143.766)
<b>Resultado financeiro</b>	<b>78.707</b>	116.524

## VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### 9. Gerenciamento dos riscos

O investimento nas Debêntures apresenta riscos aos Debenturistas, notadamente aqueles abaixo indicados.

i) Riscos relacionados à Emissora

- Atrasos, falta de pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados à Emissora e outros eventos poderão afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as suas obrigações. A principal fonte de recursos da Emissora para efetuar o pagamento das Debêntures por ela emitidas decorre do pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados pelos respectivos Tomadores. Dessa forma, qualquer atraso ou falta de pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados à Emissora poderá afetar negativamente a sua capacidade de honrar as obrigações assumidas junto aos Debenturistas, sendo que, depois de esgotados todos os meios cabíveis para a cobrança, judicial ou extrajudicial, dos Direitos Creditórios Vinculados, a Emissora poderá não dispor de quaisquer outros valores para efetuar a amortização e/ou o resgate das Debêntures.

ii) Riscos de mercado

- Efeitos da política econômica do Governo Federal. A Emissora, os Direitos Creditórios Vinculados, a Instituição Financeira Endossante e os respectivos Tomadores estão sujeitos aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. O Governo Federal intervém frequentemente nas políticas monetária, fiscal e cambial e, conseqüentemente, também na economia do País.
- Descasamento de taxas - Rentabilidade dos Direitos Creditórios Vinculados inferior à Remuneração. Os Direitos Creditórios Vinculados são contratados a taxas prefixadas. Considerando-se a Remuneração estabelecida na Escritura, poderá ocorrer o descasamento entre as taxas de retorno (a) dos Direitos Creditórios Vinculados e (b) das Debêntures, notadamente considerando as Taxas DI. Uma vez que o pagamento das Debêntures decorrerá do pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados, caso ocorram tais descasamentos, os recursos remanescentes da Emissora podem ser insuficientes para pagar parte ou a totalidade do Saldo Devedor das Debêntures.
- Flutuação dos preços dos Investimentos Permitidos. A Emissora poderá aplicar os recursos remanescentes nas Contas Exclusivas em Investimentos Permitidos. Os preços e a rentabilidade dos Investimentos Permitidos estão sujeitos a oscilações e poderão flutuar em razão de diversos fatores de mercado, tais como variação da liquidez e alterações na política de crédito, econômica e fiscal, notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo ainda responder a notícias específicas a respeito dos respectivos emissores, bem como em razão de alterações na regulamentação sobre a precificação de referidos ativos. Essa oscilação dos preços poderá fazer com que parte ou a totalidade dos Investimentos Permitidos seja avaliada por valores inferiores ao da sua emissão ou contabilização inicial

## VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### 9. Gerenciamento dos riscos--Continuação

#### ii) Riscos de mercado--Continuação

- Rentabilidade dos Investimentos Permitidos inferior à Remuneração. A parcela dos recursos relacionados à Emissão não aplicada em CCB pode ser aplicada em Investimentos Permitidos, os quais podem apresentar valorização efetiva inferior às taxas utilizadas como parâmetro da Remuneração, o que pode fazer com que os recursos da Emissora se tornem insuficientes para pagar parte ou a totalidade de tais parâmetros. Nessa hipótese, os Debenturistas poderão ter a rentabilidade de suas Debêntures afetadas negativamente.

#### iii) Riscos de crédito

- A capacidade da Emissora de honrar suas obrigações decorrentes das Debêntures depende do pagamento pelos Tomadores dos Direitos Creditórios Vinculados. A capacidade da Emissora de honrar suas obrigações decorrentes da Emissão dependerá, nos termos da Resolução CMN 2.686, da solvência dos Tomadores dos Direitos Creditórios Vinculados. O recebimento integral e tempestivo dos montantes devidos aos Debenturistas depende do recebimento das quantias devidas em função dos Direitos Creditórios Vinculados.
- Solvência dos Tomadores. A Instituição Financeira Endossante somente tem responsabilidade pela devida origem e formalização dos Direitos Creditórios Vinculados, não respondendo pela solvência dos Tomadores, cabendo exclusivamente à Emissora e, conseqüentemente, aos Debenturistas suportar o risco de inadimplência dos Tomadores. Caso a inadimplência ocorra, a Emissora deverá cobrar os Tomadores, sendo que o atraso nos pagamentos dos Direitos Creditórios Vinculados e o resultado incerto dos procedimentos de cobrança podem afetar negativamente o pagamento das Debêntures.
- Crédito sem Garantia. Os Direitos Creditórios Vinculados correspondem a financiamentos concedidos a pessoas físicas ou jurídicas (não constituídas na forma de sociedades anônimas) e tipicamente não contam com garantias dos Tomadores. Caso seja necessário realizar cobrança de Direitos Creditórios Vinculados inadimplidos, a Emissora tipicamente não contará com recuperação de crédito vinculada à excussão de garantias. Adicionalmente, os eventuais Tomadores inadimplentes poderão ter propensão menor de pagamentos dos Direitos Creditórios Vinculados, comparada à propensão de pagamento de dívidas garantidas.
- Ausência de Garantia de Terceiros ou FGC. As aplicações realizadas nas Debêntures não contam com garantia de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito – FGC. Todos os eventuais rendimentos, bem como o pagamento do principal, provirão exclusivamente dos pagamentos decorrentes dos Direitos Creditórios Vinculados, a qual está sujeita a riscos diversos e cujo desempenho é incerto.

## VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### 9. Gerenciamento dos riscos--Continuação

#### iii) Riscos de crédito--Continuação

- Cobrança Extrajudicial e Judicial. No caso de os Tomadores não cumprirem suas obrigações de pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados, poderá ser iniciada a cobrança extrajudicial ou judicial dos valores devidos. Nada garante, contudo, que referida cobrança atingirá os resultados almejados, recuperando para a Emissora o total dos Direitos Creditórios Vinculados que estejam inadimplidos, o que poderá implicar perdas à Emissora e conseqüentemente aos Debenturistas.
- Inexistência de reserva de amortização. A Reserva de Despesas e Encargos, Reserva de Liquidação da Primeira Série, a Reserva de Liquidação da Segunda Série e a Reserva de Liquidação da Segunda Série não estabelecem a manutenção de uma ou mais parcelas de Remuneração das Debêntures da Primeira Série, das Debêntures da Segunda Série, ou de Amortização Extraordinária Obrigatória com antecedência em relação à Data de Pagamento. A ausência de tal previsão pode prejudicar a capacidade de pagamento das Debêntures por parte da Emissora.
- Risco de Avaliação da Carteira de Direitos Creditórios Vinculados levando em consideração a provisão para devedores duvidosos. Os cálculos da Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série, bem como do Índice de Cobertura, dependem do cálculo do valor dos Direitos Creditórios Vinculados, que por sua vez considera as provisões para devedores duvidosos, conforme determinada pela Emissora. Caso a estimativa de provisões para devedores duvidosos da Emissora não seja adequada, as amortizações de principal, o monitoramento da subordinação e a determinação do Regime de Amortização aplicável às Debêntures podem não ser adequadamente mensurados, potencialmente prejudicando a capacidade da Emissora de fazer os pagamentos aos Debenturistas ou de controlar a prioridade de pagamentos entre os Debenturistas.
- Patrimônio Líquido Negativo. Os investimentos da Emissora relacionados à Emissão estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas de mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, sendo que não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Emissora e para os Debenturistas. Além disso, riscos relacionados com a carteira da Emissora, bem como custos de cobranças dos Direitos Creditórios Vinculados poderão fazer com que a Emissora não tenha mais recursos e/ou apresente patrimônio líquido negativo.

#### iv) Riscos de descontinuidade

- Amortização ou resgate antecipado das Debêntures. Observado o disposto na Escritura, a Emissora poderá amortizar ou resgatar as Debêntures antecipadamente, conforme o caso na ocorrência de qualquer Evento de Vencimento Antecipado.

## VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### 9. Gerenciamento dos riscos--Continuação

#### iv) Riscos de descontinuidade--Continuação

- **Pagamento Condicionado.** Nos termos do artigo 5º da Resolução CMN 2.686, os pagamentos pela Emissora da amortização das Debêntures, da Remuneração das Debêntures e do Prêmio de Reembolso das Debêntures da Terceira Série estão condicionados ao efetivo pagamento, em montante suficiente, dos Direitos Creditórios Vinculados. Uma vez que o pagamento das Debêntures ficará condicionado ao vencimento e pagamento pelos Tomadores dos Direitos Creditórios Vinculados, poderá ocorrer de a Emissora não dispor de recursos imediatos para efetuar o pagamento das Debêntures.
- **Dação em pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados.** Na ocorrência de não realização dos pagamentos das Debêntures aos Debenturistas, observados os prazos de cura previstos na Escritura, o Agente Fiduciário deverá convocar, em até 1 (um) Dia Útil, de imediato uma Assembleia Geral de Debenturistas para: (i) comunicar a ocorrência do evento, qual seja, a não realização dos Direitos Creditórios Vinculados, e permitir ao Agente Fiduciário e à Emissora prestarem os esclarecimentos que se fizerem necessários; (ii) que seja verificado se houve o exercício do Direito de Preferência na Aquisição dos Direitos Creditórios Vinculados; e (iii) caso aplicável, dar início à implementação do Plano de Ação.
- **Interrupção do Período de Alocação** poderá reduzir a capacidade financeira e operacional da Emissora. A ocorrência de um Evento de Aceleração de Vencimento pode interromper o Período de Alocação, reduzindo os montantes a serem direcionados para a aquisição de CCB. Nessas circunstâncias, a Emissora poderá ter sua capacidade financeira e/ou operacional prejudicada, causando possíveis falhas e/ou interrupções na prestação de seus serviços e nos serviços dos demais prestadores de serviços relacionados à Emissão.
- **Monitoramento dos Eventos de Desalavancagem, dos Eventos de Aceleração de Vencimento, dos Eventos de Inadimplemento e dos Eventos de Vencimento Antecipado.** A determinação do término do Período de Alocação, bem como da ocorrência de vencimento antecipado das Debêntures depende do monitoramento e da identificação dos Eventos de Desalavancagem, dos Eventos de Aceleração de Vencimento, dos Eventos de Inadimplemento e dos Eventos de Vencimento Antecipado. Falhas da Emissora e/ou do Agente Fiduciário no monitoramento/identificação de tais eventos podem fazer com que o regime de amortização aplicável às Debêntures não seja correto, podendo acarretar perdas ou atrasos para os Debenturistas.

## VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### 9. Gerenciamento dos riscos--Continuação

#### v) Risco de liquidez

- Atualmente, o mercado secundário brasileiro apresenta baixa liquidez para negociações de valores mobiliários com lastro em créditos financeiros, como as Debêntures. Os subscritores ou adquirentes desses valores mobiliários não têm qualquer garantia de que no futuro terão um mercado líquido em que possam negociar a alienação desses títulos, caso queiram optar pelo desinvestimento. Isso pode trazer dificuldades aos titulares dos valores mobiliários de emissão da Emissora, inclusive das Debêntures, que queiram vendê-los no mercado secundário.

#### vi) Risco de origemação

- Decisões judiciais. Determinadas decisões judiciais estabeleceram que cessões de direitos creditórios a entidades não participantes do Sistema Financeiro Nacional - tais como as companhias securitizadoras de créditos financeiros - não atribuiriam, a tais cessionárias, as mesmas prerrogativas que seriam atribuídas às entidades integrantes do Sistema Financeiro Nacional, como a possibilidade de cobrança de encargos, juros e correção monetária permitidos às instituições financeiras.

#### vii) Risco relacionado à Instituição Financeira Endossante

- Riscos decorrentes dos critérios adotados pela Instituição Financeira Endossante para concessão de crédito. As Debêntures estão sujeita aos riscos inerentes ao processo de origemação dos Direitos Creditórios Vinculados e à política de crédito adotada pela Instituição Financeira Endossante, na qualidade de originador dos Direitos Creditórios Vinculados.
- Processos internos da Instituição Financeira Endossante. As Debêntures estão sujeitas a perdas decorrentes de falhas, deficiências ou inadequação dos processos internos da Instituição Financeira Endossante, pessoas e sistemas, ou eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência nos documentos comprobatórios que lastreiam os Direitos Creditórios Vinculados, bem como dos processos operacionais da Instituição Financeira Endossante e fluxo financeiro de pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados.

#### viii) Riscos operacionais

- A Emissora contrata prestadores de serviços terceirizados. A Emissora contrata prestadores de serviços terceirizados para a realização de determinadas atividades, como auditor independente, o Agente Fiduciário, o Escriturador, entre outros. Caso alguns desses prestadores de serviços aumentem significativamente seus preços ou não prestem serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Emissora.

## VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### 9. Gerenciamento dos riscos--Continuação

#### viii) Riscos operacionais--Continuação

- Troca eletrônica de informações. Dada a complexidade operacional própria da securitização de créditos financeiros, não há garantia de que as trocas de informações entre os sistemas eletrônicos da Emissora e de terceiros ocorrerão livre de erros.
- Acesso aos documentos comprobatórios dos Direitos Creditórios Vinculados. Caso o Agente Fiduciário precise ter acesso aos documentos comprobatórios dos Direitos Creditórios Vinculados, falhas e/ou descumprimentos pela Emissora nos procedimentos de acesso aos documentos comprobatórios podem afetar negativamente o fluxo de pagamentos dos Direitos Creditórios Vinculados e/ou a capacidade do Agente Fiduciário, ou de terceiro por este indicado, de efetuar qualquer cobrança dos Direitos Creditórios Vinculados.
- Majoração de custos dos prestadores de serviços.
- Existência de vícios ocultos relativos aos Direitos Creditórios Vinculados não apontados na auditoria da carteira
- Falhas de cobrança. A cobrança dos Direitos Creditórios Vinculados depende da atuação diligente do agente de cobrança. Assim, qualquer falha no procedimento de cobrança dos Direitos Creditórios Vinculados, tais como, mas não se limitando a, interrupções, falhas e/ou atrasos na emissão de boletos bancários, poderá acarretar menor recebimento dos recursos devidos pelos Tomadores.
- Despesas de liquidação ou execução dos Direitos Creditórios Vinculados podem ser desproporcionais e reduzir os montantes disponíveis para pagamento das Debêntures ou, mesmo, comprometer a viabilidade econômica do processo de cobrança.
- Falha na verificação dos critérios para aquisição de CCB. Falhas na verificação dos critérios para aquisição de CCB podem ocorrer, fazendo com que a Emissora adquira CCB em desacordo com a Escritura, podendo gerar perdas à Emissora e, conseqüentemente, aos Debenturistas.
- Existência de Prioridade entre Debenturistas detentores de Debêntures da Primeira Série e da Segunda Série no Contrato de Cessão Fiduciária.

#### ix) Riscos de pré-pagamento

- Os Tomadores poderão optar por pagar antecipadamente os Direitos Creditórios Vinculados, mediante o pagamento integral das respectivas obrigações. Nessas hipóteses, os Debenturistas poderão ter seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração, conforme o caso, oferecida pelas Debêntures.

## **VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### **9. Gerenciamento dos riscos--Continuação**

x) Outros riscos

- Inexistência de propriedade direta dos Direitos Creditórios Vinculados
- Ausência de Classificação de risco das Debêntures
- Risco de não aprovação de matérias em Assembleia Gera
- Solicitação de Integralização
- Escolha dos Direitos Creditórios Vinculados.
- Pagamento da Remuneração das Debêntures após o Período de Alocação
- Pagamento do Principal. As Debêntures não serão objeto de amortização programada, sendo que o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será devido apenas na Data de Vencimento ou na data de vencimento antecipado das Debêntures, conforme o caso.
- Postergação do Vencimento Poderá haver postergação do prazo de vencimento das Debêntures.
- A excussão da Garantia depender de aprovação em Assembleia.

### **10. Provisão para contingências**

A Companhia não tem conhecimento e nem registrou em 31 de dezembro de 2024 e 2023 qualquer provisão para demandas judiciais, tendo em vista que, com base em seus assessores jurídicos, não possui contingências judiciais com avaliação de risco de perda provável ou possível de perda.

### **11. Partes relacionadas**

Não ocorreram transações envolvendo partes relacionadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

### **12. Relação com auditores**

A empresa de auditoria independente por nos contratada, não realizou nenhum outro serviço durante o exercício social, além da auditoria externa.

## **VERT-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### **13. Eventos subsequentes**

Não ocorreu nenhum evento subsequente até a data de emissão dessas demonstrações financeiras.

Carlos Martins  
Diretor Presidente

Contador  
Fabio Santos Maia  
CRC 1SP-268074/O-1